



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 042/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de agricultura INDICANDO A AQUISIÇÃO DE UMA PLAINA TRASEIRA (Largura 2,30m x 40 cm) UMA CARRETA AGRÍCOLA HIDRÁULICA BASCULANTE (Capacidade de carga de 5.000Kg e volumétrica de 4,5m³) E UM PULVERIZADOR/ATOMIZADOR TIPO CANHÃO (Capacidade de 400 Litros) PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE JAPIRA, ZONA RURAL DE LINHARES**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Japira, localizada na zona rural de Linhares, é composta majoritariamente por famílias que têm na agricultura a sua principal fonte de subsistência e geração de renda. Para fortalecer as atividades produtivas, otimizar o trabalho no campo e promover melhores condições de desenvolvimento econômico e social, é de extrema importância o investimento em equipamentos agrícolas que atendam às demandas da comunidade.

A aquisição de uma plaina traseira com largura de 2,30m x 40cm será fundamental para a manutenção das estradas rurais internas, acesso às propriedades e áreas produtivas, bem como para nivelamento de terrenos e manejo de valas e caminhos utilizados para escoamento da produção agrícola. Esse equipamento contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura local, facilitando o tráfego de veículos, o transporte escolar e o deslocamento diário dos moradores.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A carreta agrícola hidráulica basculante, com capacidade de 5.000kg e volumétrica de 4,5m³, será utilizada para o transporte de insumos, colheitas, implementos e demais materiais necessários às atividades rurais. Sua funcionalidade basculante otimiza o descarregamento de cargas, aumentando a eficiência operacional e reduzindo o esforço manual dos produtores. Esse investimento permitirá maior agilidade na logística da produção e no manejo de materiais utilizados para melhorias nas propriedades e áreas coletivas da comunidade.

Já o pulverizador/atomizador tipo canhão, com capacidade para 400 litros, atenderá diretamente às necessidades das lavouras locais, possibilitando o manejo adequado de pragas e doenças, além da aplicação eficiente de fertilizantes e defensivos agrícolas. Com tecnologia que proporciona maior alcance de pulverização, o equipamento assegura economia de insumos, melhor cobertura das culturas e maior proteção das plantações, contribuindo para a qualidade e produtividade da produção agrícola da comunidade.

Diante do exposto, a aquisição desses equipamentos representa um importante investimento na agricultura familiar e no desenvolvimento rural de Japira, garantindo melhores condições de trabalho, aumento da produtividade, fortalecimento da economia local e melhoria na infraestrutura da região. Trata-se, portanto, de medida de grande relevância social e econômica, que beneficiará diretamente os moradores da comunidade rural de Japira e contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município de Linhares.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **03/11/2025 15:14**

Checksum: **E5F3760904AD98474F3C7EAA606314716B2CC08BCFFFB67E07DAD4159F497908**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.